

ANMP

BOLETIM



Associação Nacional de
Municípios Portugueses

VIII Congresso (Extraordinário) o maior alguma vez realizado

Quem esperava radicalismos na nossa postura, enganou-se, sublinhou o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mário de Almeida, no final do oitavo Congresso (Extraordinário) da estrutura representativa do Poder Local, Magna Reunião que fez congregar em Lisboa, no passado dia 24 de Janeiro, mais de setecentos autarcas oriundos de todo o país.

Constituindo-se no maior Congresso alguma vez realizado, a jornada promovida pela ANMP, longe de revestir aspectos de recuo perante o Governo, caracterizou-se, essencialmente, por um novo desafio ao diálogo e negociação entre as Autarquias e a Administração Central tendo em vista, por um lado, o desenvolvimento do país e o bem estar dos cidadãos, por outro, a dignificação do posicionamento do Poder Autárquico em Portugal.



Plano de actividades 1993 aprovado por unanimidade

O aumento da percentagem de participação dos Municípios nas Receitas do Estado e o reforço das atribuições dos Municípios e dos correspondentes meios financeiros, são dois dos grandes objectivos contemplados no Plano de Actividades da Associação Nacional de Municípios Portugueses para o ano de 1993.

Ao relevar que ao longo do corrente

ano deverão ser genericamente prosseguidas as Conclusões do VII Congresso da ANMP, o documento aprovado por unanimidade pelo Conselho Geral referencia, ainda, designadamente, o reforço da autonomia municipal em matéria de planeamento; ordenamento do território e definição do uso dos solos; a discussão de políticas municipais de ambiente; e a partici-

pação activa na rápida implementação do processo de criação das Regiões Administrativas. Paralelamente, merece especial realce, enquanto importante objectivo a alcançar, o início das obras de ampliação da Sede Nacional da ANMP, empreendimento considerado como indispensável à melhoria da capacidade de resposta que a Associação pretende atingir.



Alcançados os objectivos

Melhorar a informação, promover a participação, este o título que encimava, um ano atrás, a peça de abertura do primeiro número da 2ª. série do – a partir de então renovado – Boletim da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Atenta, como se enfatizava, à importância da informação na vida moderna, a estrutura representativa do Poder Local materializava, assim, o relançamento do seu Boletim mensal, publicação que visa, em essência, o manutenção e o reforço dos laços internos que congregam todas as Câmaras integrantes da ANMP.

Ao sublinhar-se que uma das grandes preocupações do Boletim seria, sempre, o fornecimento de material informativo que, apresentado de maneira sistematizada, permita aos autarcas portugueses um crescente envolvimento na vida interna da Associação, relevava-se no texto, também, que a contribuição de cada um dos eleitos do Poder Local na discussão dos grandes temas que fazem o dia-a-dia da ANMP é, inegavelmente, questão da maior actualidade no presente e para o futuro, sendo que uma participação generalizada é não só tida como desejável pelos que assumem responsabilidades de gestão, mas ainda considerada, mesmo,

para o normal crescimento da Associação.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses criou especiais responsabilidades na vida quotidiana dos cidadãos e no campo da política concreta, afirmava-se, pelo que urgir – era dito

vidades.

De forma simples – prometia-se –, em postura de atenta expectativa, com periodicidade escrupulosa, o Boletim da ANMP, cujo relançamento se fazia depois de um largo interregno, mais não pretendia (e almeja) do que ser canal de informação entre responsáveis municipais, veículo difusor de mensagens e idéias que fortaleçam não só a Associação que o edita, mas, em última instância, os autarcas portugueses que quer servir.

Um ano volvido, concluiu um ciclo temporal ainda escasso, contudo suficientemente dilatado para podermos lançar um primeiro olhar para o passado, bem poderemos dizer que os grandes princípios norteadores da publicação foram alcançados. Por um lado, porque temos consciência do rigor técnico e profissional que sempre o tem enformado, de outro, pelas respostas que vamos recebendo dos próprios autarcas, generalizadamente veiculadas através de palavras de acordo e incentivo.

Muito haverá ainda para alterar, a dinâmica da própria publicação há-de aconselhar transformações que busquem mais correctas respostas aos desafios que mensalmente lhe são colocados. Juntos, Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Autarcas que a constituem, íremos, com certeza, melhorar o Boletim ANMP ...



“Enganou-se quem esperava radicalismos”

“Quem esperava ver radicalismos na nossa postura, enganou-se”, sublinhou o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mário de Almeida, no final do VIII Congresso (Extraordinário) da estrutura representativa do Poder Local, Magna Reunião que fez congregar em Lisboa, no passo dia 24 de Janeiro, mais de setecentos autarcas oriundos de todo o país.

Constituindo-se no mais participado de todos os Congressos já realizados, a jornada promovida pela A.N.M.P., longe de revestir aspectos de recuo perante o Governo, caracterizou-se, essencialmente por um novo desafio ao diálogo e negociação entre as Autarquias e Administração Central tendo em vista, por um lado, o desenvolvimento do país e o bem estar dos cidadãos, por outro, a dignificação do posicionamento do Poder Autárquico em Portugal.

A abrir os trabalhos — que foram presididos por Mesquita Machado —, o Presidente da A.N.M.P. fez uma intervenção de fundo em que começaria por se congratular com a resposta massiva dos autarcas, num quadro que, sublinharia, ultrapassou todas as expectativas.

Relevando que a mobilização patenteada era um novo contributo para o engrandecimento do Poder Local, Mário de Almeida lembrou não ser aquela qualquer manifestação de contra-poder contra quem quer que seja, antes uma jornada evidenciadora das preocupações dos autarcas que assumem as responsabilidades de corresponder a projectos fundamentais para as populações que legitimamente representam.

Ao afirmar que recentes medidas governamentais colocam em risco a autonomia do Poder Local e não permitem que continuemos a desenvolver obras que consideramos da maior importância para os nossos concelhos, o Presidente da A.N.M.P. referenciou o quanto gratificante é continuarmos a merecer a confiança das populações para, depois, lembrar que o grande pilar da democracia assenta no Poder Local.

Enfatizando que queremos continuar a desenvolver trabalho que sabemos primordial para as populações, o primeiro responsável da estrutura representativa do Municipalismo não deixaria de evi-

denciar uma preocupação em relação ao amanhã quando afirmava que, para além do presente, importa que os futuros autarcas tenham condições para continuarem a nossa obra.

Sectorizando, Mário de Almeida debruçou-se por diversas áreas de intervenção, designadamente a da Autonomia Administrativa, para dizer que o ordenamento do território tem de estar sempre presente no nosso dia-a-dia e, a propósito da relevância dos PDM'S — para cuja elaboração as Câmaras precisam de tempo e meios técnicos —, criticar o Decreto que permite à Administração Central a construção de obras sem atender à posição da Autarquia.

A gestão dos recursos humanos foi aspecto também reivindicado pelo Presidente da A.N.M.P. que, após acentuar que queremos ser nós a recrutar o pessoal, sem estarmos sujeitos a um quadro de disponíveis, reiteraria a defesa da desfuncionalização dos autarcas que urge tenham maior disponibilidade de tempo e liberdade de acção para a gestão que nos preocupa.

Ao acentuar, por outro lado, a defesa de uma fiscalização igual para todos os níveis da Administração, Mário de Almeida lamentou que qualquer irregularidade detectada nas autarquias, por mais insignificante que seja (mesmo que não surja em vantagem própria, mas a favor das populações) implique perda de mandato, e reafirmou não termos nada contra a fiscalização do Tribunal de Contas, apenas contestamos que ela seja feita previamente.

A problemática da autonomia financeira foi profundamente analisada pelo Presidente da A.N.M.P. — com as limitações que nos foram impostas somos impedidos de corresponder às expectativas das populações, disse — que, sequentemente, verberaria as isenções de impostos municipais sem o serem por decisão



de Órgãos autárquicos e, ainda, o actual quadro de pagamento do IRS dos funcionários que mais não é do que outra forma do Estado arranjar mais uma receita à custa dos Municípios.

No que concerne aos Fundos Comunitários, exigiu a solidariedade da Administração Central em reconhecimento do papel que desenvolvemos, e reiterou a participação dos Municípios nos Programas Operacionais. Paralelamente, sublinhou que o Fundo de Coesão tem de servir fundamentalmente para resolver os problemas ambientais e, desde logo, o saneamento básico, enquanto defendia ser fundamental que a habitação e os estabelecimentos de ensino pré-primário e primário sejam enquadrados nos Fundos Estruturais.

Já a concluir, e após reafirmar críticas ao desrespeito pela Lei das Finanças Locais, Mário de Almeida sublinhou a importância de uma alteração na relação Governo-Municípios através de plataformas de entendimento que passam pelo diálogo construtivo para, sequentemente, acentuar a relevância da comum procura de soluções que interessem ao país — com uma distribuição equitativa dos dinheiros da nação — já que todos somos responsáveis pelo bem estar futuro das populações.

VIII Congresso (extraordinário) e novo quadro de relacionamento c

Tendo presente a situação de permanente mal-estar e descontentamento que vem caracterizando as relações entre o Poder Central e o Poder Local; tendo em conta os reflexos negativos que a actual situação provoca; atendendo a que a superação dos atrasos e desníveis de desenvolvimento do país pressupõe o empenhamento e esforços convergentes de todos os agentes de progresso e a participação dos cidadãos, e a expressão dos seus interesses, o VIII Congresso (Extraordinário) da ANMP decidiu propor aos Órgãos de Soberania, em particular ao Governo, medidas que permitam negociar, com respeito integral pela dignidade democrática dos intervenientes, e com envolvimento solidário e empenhado do Poder Local, um novo quadro de relacionamento convergente na concretização de comuns objectivos de progresso e desenvolvimento do país e no reforço do bem-estar dos cidadãos.

Nessa conformidade, e de acordo com as resoluções finais daquela Magna Reunião dos Municípios Portugueses, necessário se torna, designadamente, clarificar e respeitar as regras do

jogo institucional; assegurar a observância da ética política; criar o espírito e as condições concretas necessárias para evitar que a legislação conjuntural altere o edifício legislativo estrutural do Poder Local, nomeadamente explicitando o carácter de valor reforçado da legislação de enquadramento; assegurar que a legal audição da ANMP, em matérias que respeitam ao Poder Local, não seja um ritual ciclicamente repetido pelo Governo, sem qualquer conteúdo prático; evitar que a legislação avulsa contrarie princípios asentes e consensualmente aceites; e acabar com o “princípio da desconfiança prévia” na generalidade das medidas legislativas, quando têm como destinatário o Poder Local.

No que concerne à Reforma Administrativa, foi relevado que se impõe uma profunda reforma do Estado e da Administração Pública, orientada pelo princípio da descentralização que crie as Regiões Administrativas e reforce o Poder Local, sendo que, no âmbito dessa modernização, os Municípios se manifestam disponíveis para dar o seu contributo participativo no indispensável processo

de aprovação de uma nova lei-quadro de atribuições e competências autárquicas e de novo regime de finanças locais.

Quanto à transferência de responsabilidades, assinalava-se que enquanto não for estabelecido um novo quadro legal que salvguarde e aprofunde a autonomia e eficácia do Poder Local, importa estabelecer a orientação de que não é possível avançar no processo de descentralização sem garantir o suporte financeiro não só dos encargos actuais, mas também dos que, num futuro próximo, serão necessários para exercer novas atribuições.

Assim, era enfatizado que a efectivação de transferências de novas responsabilidades só deverá acontecer quando do seu exercício pelo Poder Local resultarem melhores serviços prestados às populações e à colectividade em geral; que urge manter o princípio de que quaisquer novas transferências deverão ser responsabilmente negociadas com participação de todas as partes envolvidas, evitando precipitações como as que se poderiam ter verificado no Verão de 1992; e que a resolução do gravíssimo problema da habitação social, hoje em dia da competência e da responsabilidade da Administração Central, exige uma profunda alteração do seu quadro legal, manifestando a ANMP disponibilidade para negociar solidariamente competências nesta área, desde de que devidamente enquadradas numa nova e eficaz política nacional de habitação, em que sejam garantidos pelo Poder Central os necessários meios financeiros, incluindo a mobilização de recursos comunitários, de acordo com o que a ANMP tem vindo a defender.

Por outro lado, e na área das medidas financeiras, o VIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e enquanto subsistir a actual estrutura de financiamento às autarquias, assumia a prática do princípio de que a descentralização só é executável se houver



Defendeu Convergente

autonomia financeira do Poder Local; reivindicava o cumprimento da Lei das Finanças Locais, particularmente no que se refere ao FEF; e exigia a criação dos mecanismos que permitam que as isenções de impostos que são receitas municipais passem a ser da responsabilidade do Município, e, ainda, a garantia de adequação daquelas receitas à situação decorrente da duplicação dos Fundos Estruturais e da criação do Fundo de Coesão, assegurando que haja contrapartidas municipais dos cofinanciamentos obtidos.

Como medidas administrativas, foram referenciadas a necessidade de regulamentação dos mecanismos de delegação de competências de modo a libertar os eleitos de funções de rotina que possam ser cometidas a dirigentes dos serviços, permitindo-lhes um melhor exercício das suas funções políticas; a adequação e adaptação dos sistemas de carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Local, acabando com a adopção de legislação para o pessoal da Administração Central, inaplicável às autarquias; e a regulamentação da possibilidade de constituição de empresas mistas (com agentes económicos privados) e municipais e/ou intermunicipais.

As regiões voltaram a ser tema em questão, tendo sido reafirmada a necessidade de urgente criação das Regiões Administrativas; do assegurar de que a regionalização será feita através da transferência de responsabilidades da Administração Central para a Região; e da garantia de dignificação do estatuto das Áreas Metropolitanas, garantindo-lhes os meios adequados ao exercício das suas competências.

Sobre os Municípios, os congressistas presentes reconheceram a premissa de um esforço de modernização da Administração Autárquica, de formação e requalificação dos quadros autárquicos e de melhoria dos serviços, e deliberavam instituir o dia 20 de Maio — aniversário da fundação da ANMP — co-



mo o Dia da Autonomia do Poder Local; enquanto, no que respeita às Freguesias, acordavam ser urgente redefinir as suas competências, assegurando a necessária disponibilidade de tempo aos respectivos autarcas, e, também, adequar os correspondentes meios financeiros, assegurando a sua transferência directa, a partir do Orçamento de Estado.

Paralelamente, foi relevada a urgência em se promover um amplo debate nacional sobre a autonomia do Poder Local e sua intervenção político-administrativa; insistir na necessidade de um debate entre o Governo e a ANMP, utilizando serviços públicos de comunicação social e obrigatoriamente a televisão — que permita elucidar o povo português dos resultados da dialéctica entre o Poder Central e o Poder Local, que tanto se reflectem no seu dia a dia —; e abrir um processo de audiência junto da Comissão Parlamentar de Poder Local e Ambiente com vista à sua sensibilização para a premissa do reforço do Poder Local no quadro dos objectivos do desenvolvimento geral do país.

A dinâmica de integração europeia mereceu a particular atenção dos congressistas, que consideraram que a adesão à comunidade e, sobretudo, a recente aprovação do tratado de Maastricht, vieram impor a Portugal o desafio irrecusável do desenvolvimento, em quadro que leva à reafirmação de que só é possível desenvolver o país em participação, solidariedade e coesão, e ao reafirmar, também, dos princípios comunitários da subsidiariedade e da parceria, apelando ambos à descentralização, com resolução

dos problemas ao nível mais próximo possível dos cidadãos, sendo que o princípio da parceria remete para a participação e colaboração no processo de desenvolvimento.

Ao afirmarem importar pôr fim a medidas avulsas e exercitar a cooperação de competências e recursos dos diversos níveis e departamentos da Administração entre si e com os agentes económicos e sociais, em ordem a maximizar os efeitos da aplicação dos fundos comunitários, os participantes do VIII Congresso (Extraordinário) da ANMP sublinhariam ser imperioso o estabelecimento, no próximo QCA, de Programas ou Operações Integradas de Desenvolvimento de âmbito sub-regional, programas em cuja gestão a Administração Local participe de parceria com a Administração Central e Regional e com entidades representativas dos agentes económicos e sociais e, ainda, que contemplem, numa linha específica para os Municípios, a duplicação do apoio aos investimentos autárquicos, numa base de afectação equitativa das verbas comunitárias e na exigência de revisão, com adaptação às novas realidades, da Lei das Finanças Locais.

Por fim, os autarcas reunidos na FIL ratificaram que, face à criação do Comité Europeu das Regiões, através do Tratado de Maastricht, e do direito de Portugal se fazer representar com 12 elementos das suas instituições regionais e locais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses reivindica o direito de ser consultada no processo de definição do regime de designação.





O aumento de percentagem de participação dos Municípios nas Receitas do Estado e o reforço das atribuições dos Municípios e dos correspondentes meios financeiros, são dois dos grandes objectivos contemplados no Plano de Actividades da Associação Nacional de Municípios Portugueses para o ano de 1993, documento entretanto aprovado pelo Conselho Geral da ANMP.

Relevando que ao longo do corrente ano deverão ser genericamente prosseguidas as Conclusões do VIII Congresso da ANMP, referenciam-se, ainda, o reforço da autonomia municipal em matéria de planeamento, ordenamento do território e definição do uso dos solos; a discussão de políticas municipais de ambiente; e a participação activa na rápida implementação do processo de criação das Regiões Administrativas.

Nesta conformidade, e apesar de se ter em linha de conta a especificidade do ano de 1993, de eleições autárquicas, quadro que provavelmente motivará dificuldades de participação nos trabalhos da ANMP, em particular no segundo semestre, releva-se que para serem atingidos os fins programados voltará a ser necessária uma dinamização do funcionamento e participação nas Comissões Especializadas e organismos e instituições onde a Associação está representada, bem como um reforço do apoio técnico aos Municípios associados.

Paralelamente, dá-se especial realce, enquanto importante objectivo a alcançar, ao início das obras de ampliação de Sede Nacional da ANMP, empreendimento considerado como indispensável à melhoria da capacidade de

resposta que a Associação pretende atingir.

Assim, na prossecução dos objectivos referidos, deverá ser dada particular atenção a temas como Finanças Locais, Desburocratização e Racionalização dos Procedimentos Administrativos, Regime Jurídico das Associações de Municípios, Actividade Empresarial dos Municípios, Tipificação de Instrumentos de Gestão, Regime Jurídico dos Recursos Humanos, Criação das Regiões Administrativas, Implementação do Fundo de Coesão, Comité das Regiões, e Acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio e Fundos Comunitários.

O acompanhamento da execução do PIDDAC, Código de Avaliações, relacionamento com empresas distribuidoras de energia eléctrica e gás, planeamento e administração urbanística, atribuições municipais em matéria de ambiente, plano nacional de habitação, plano rodoviário nacional, ordenamento florestal - espécies de crescimento rápido, transportes colectivos urbanos, Municípios e turismo, e protecção civil, são outras áreas prioritárias no desenvolvimento da actividade da ANMP.

No âmbito das iniciativas, irão ser promovidos estudos, com recurso a consultorias/assessorias externas, sobre infraestruturas, urbanismo e ambiente (delimitação de competências em matéria ambiental e de saneamento básico; revisão da legislação sobre administração urbanística - planeamento, loteamentos, licenciamento de obras; e ordenamento florestal - espécies de crescimento rápido e seus impactos); sobre educação, nomeadamente no que respeita ao impacto da Reforma do Sistema Educativo

Aumento da participação e reforço da

na gestão municipal (alargamento da escolaridade obrigatória), e sobre Administração e Finanças, no que releva das estruturas da tabela - tipo de taxas e regulamentos - tipo.

Ao nível de Encontros, é vasta a calendarização proposta, e que abrange, designadamente, em datas a fixar, a realização de iniciativas sobre a reestruturação das Forças de Segurança e sobre Regiões Administrativas. Para 5 de Fevereiro está programado um Encontro sobre Qualidade do Ambiente Urbano e, em 11 e 12 do mesmo mês, a ANMP apoiará a organização do Encontro Nacional de Habitação.

No dia 5 de Março haverá um colóquio sobre Autonomia e Financiamento dos Municípios, em 2 de Abril um seminário internacional sobre Fogos Florestais, de 15 a 17 do mesmo mês, a ANMP apoiará o seminário internacional sobre Poder Local, organizado pela Assembleia Municipal de Oeiras, e em 30 de Abril decorre um encontro sobre Municípios e Turismo e Municípios e Terminalismo.

Um seminário internacional sobre Novas Tecnologias para a Gestão Autárquica, iniciativa do CEFA com o apoio da ANMP, terá lugar de 6 a 9 de Maio, em 21 desse mês estarão em debate as Zonas Industriais e PEDIP, em 4 de Junho, o tema Tratamento de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos e, por fim, em 25 de Junho, a Associação promoverá um Encontro nacional de Gabinetes de Protecção Civil.

A actividade do Departamento de Relações Internacionais, e até à tomada de posse da respectiva Secção, tem por enquadramento e limites, a difusão, sensibilização, coordenação e gestão das geminações e programas comunitários, procurando sensibilizar os Municípios para o seu interesse e objectivos e, complementarmente — para além do apoio pontual solicitado pelas Câmaras associadas em diversos domínios — a assessoria, de índole vária, aos representantes

percentagem de participação e atribuições dos Municípios

da ANMP no CCRE e na CPLRE, seus Órgãos estatutários e Comissões Especializadas.

Nesta conformidade, como principais actividades irão ser desenvolvidas, no plano nacional, a continuação da Ajuda Comunitária às Geminações; implementação do Protocolo de colaboração ANMP/MNE com vista a acções de cooperação com Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, em especial Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe; e realização de seminários nacionais/sessões de formação - informação sobre Política Regional Comunitária nas Regiões de Objectivo 1, em colaboração com a DG XVI da Comissão das Comunidades Europeias.

Paralelamente, e ainda no âmbito interno, fará o acompanhamento e difusão de programas comunitários, nomeadamente o de Intercâmbio de Experiências/Artigo 10º do FEDER, de Apoio à Criação de Emprego Local/SPEC, de Cooperação com as Colectividades Territoriais da Europa Central e Oriental/ECOS, de Cooperação Transmediterrânea/MED-URBS, de Apoio a Manifestações Culturais, Encorajamento da Criação Artística e Cultural e Cooperação Cultural sob a Forma de Redes/Caleidoscópio, de Apoio a Projectos-Piloto no Domínio da Conservação do Património Arquitectónico Europeu; de Apoio à Constituição de uma Rede de Autoridades Locais no Domínio da Recolha e Tratamento de Águas Residuais Urbanas; e tomada de posse e agendamento de actividades da Secção de Relações Internacionais.

De referenciar, por fim, que no calendário internacional se relevam, de 16 a 18 de Março, a 28ª Sessão Plenária da CPLRE/Estrasburgo; de 15 a 17 de Abril, o Seminário Internacional sobre Poder Local, em colaboração com a Câmara e Assembleia Municipal de Oeiras; de 12 a

17 de Junho, o 31º Congresso Mundial da IULA/Toronto; e de 20 a 23 de Outubro, os 19º Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa, em Estrasburgo.

No que concerne ao apoio aos associados, será reforçada a componente técnica, designadamente através de informação actualizada para os eleitos; acções de formação profissional para o pessoal; continuação de generalização do funcionamento do PNIM; publicação do Boletim mensal da ANMP e reformulação da Revista "Município"; assessoria técnica



e jurídica; e criação do Gabinete de Assuntos Ambientais.

Quanto a projectos especiais, e superadas que foram as principais dificuldades que, no plano dos recursos humanos, dificultaram a implementação do Projecto Nacional de Interligação Municipal (PNIM), conseguiu-se, no último trimestre de 1992, aumentar significativamente o número de Municípios a aceder aos serviços disponíveis, devendo, o ano de 1993, ser o da expansão generalizada de funcionamento do sistema, para o que será indispensável o recurso a acções de formação alargadas a todos os Municípios e Associações de Municípios aderentes.

Paralelamente, e tendo sido efectuado o estudo de viabilização de um

Banco Municipal (Projecto INFIM), o ano de 1993 deverá preparar a implementação do Projecto através da sua divulgação e discussão alargada com os Municípios e outros eventuais subscritores de capital, com vista à sua concretização em 1994, ano do início dos novos mandatos autárquicos.

Por outro lado, dando sequência às necessidades detectadas em anos anteriores, foi dado o início, em 92, ao estudo da criação de uma Empresa Mútua do Ramo Segurador, tudo apontando para que, durante 1993, fique concluído o referido estudo e tomada a decisão sobre a implementação do Projecto.

Ao longo do corrente ano será ainda concretizada a apólice única de Seguro de Bombeiros, na sequência do concurso nacional aberto em 1992 — através da qual se prevê uma melhoria significativa das condições oferecidas pelas seguradoras aos Municípios — enquanto, na sequência do pedido de apoio comunitário, será instalado o novo Gabinete de Assuntos Ambientais, dotado com os meios

técnicos e humanos necessários ao aumento da capacidade de intervenção da ANMP e dos Municípios nesta área de acção.

Por fim, no ano de 1992 foram dados passos significativos no sentido do melhor apetrechamento da ANMP no plano dos recursos humanos (ao longo de 93 deverão dar-se novos passos tendo em vista uma maior aproximação entre os recursos humanos em exercício e a estrutura de serviços aprovada), sendo também que, depois de aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra o estudo prévio para ampliação das instalações, e iniciada a elaboração do projecto respectivo, deverá o mesmo a vir a ter sequência em 1993 com o início das obras de construção.



Encontro Nacional da Habitação vai debater problemas do sector

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, consciente de que a habitação é, nos dias de hoje, um dos problemas sociais mais graves da sociedade portuguesa, assume, com diversas outras estruturas e entidades, a próxima realização, em 11 e 12 de Fevereiro, do Encontro Nacional da Habitação.

Questão de enorme actualidade e importância que sobremaneira vem preocupando os autarcas do nosso país – apesar de se ser um sector legalmente afectado à Administração Central –, as gritantes insuficiências do parque habitacional português, com tudo o que de negativo elas acarretam, constituem uma área de prioridade absoluta para cuja resolução os Municípios, é seguro, não deixarão de ser chamados a intervir directa e activamente.

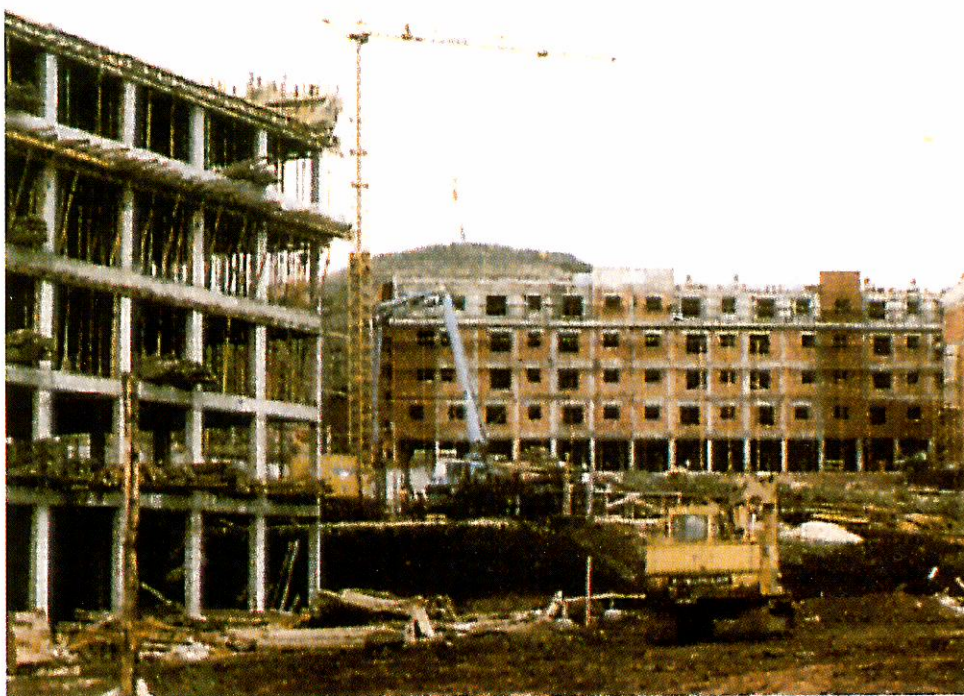
As carências de habitação atingem em Portugal um nível quantitativo sem paralelo nos outros países da Comunidade Europeia (mais de quinhentos mil fogos), sendo que, para além disso, e do ponto de vista qualitativo, elas afectam não só as camadas mais pobres da população, mas também sectores importantes das camadas médias, como sejam os jovens em idade activa e os idosos residentes nas grandes cidades. No conjunto, cerca de vinte por cento da população activa não agrícola sofre de carências habitacionais.

Mau grado o quadro assim suscita-

mente descrito, e enquanto outras situações de atraso estrutural são atacadas pelo Governo, com o apoio da Comunidade Europeia, a habitação não tem lugar entre as primeiras prioridades da acção governativa. E, mais grave ainda, a política de habitação foi relegada para uma sub-divisão do Ministério das Obras Públicas, o qual concentra todos os recursos disponíveis na construção de auto-estra-

constituída por mais de vinte personalidades de reconhecido mérito técnico e científico, que irá elaborar o Livro Branco Sobre a Política da Habitação em Portugal, documento que, no entretanto, foi analisado em duas jornadas técnicas, uma em especial vocacionada para os aspectos do financiamento e da fiscalidade, outra privilegiando a política de solos e ordenamento do território.

Por fim, em 11 e 12 de Fevereiro realizar-se-á em Lisboa o Encontro Nacional da Habitação – o grande fórum nacional de debate do sector da habitação, para cujos trabalhos foram convidados a participar as forças vivas do sector, incluindo os diversos organismos das Administrações Central e Local, as instituições financeiras e outras entidades com intervenção naquela área –, magna reunião que apreciará as conclusões e recomendações do Livro Branco e apresentará aos



poderes públicos os resultados de todo o trabalho efectuado.

Perante tal situação, as associações que integram a maior parte dos agentes económicos e sociais do sector, decidiram conjugar esforços e dar o seu contributo para que, na opinião pública e nas instâncias do Poder, se assumam uma vontade política colectiva que seja capaz de atacar de frente o problema da habitação em Portugal.

Nesta perspectiva, as entidades promotoras do Encontro Nacional da Habitação deliberaram, designadamente, a criação de uma Comissão de Peritos,

podere

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência do seu sétimo Congresso, durante o qual reafirmou a necessidade do envolvimento claro e activo dos Municípios na definição e partilha de responsabilidades no sector, manifesta de tal forma, ao constituir-se como um dos promotores do Encontro, o seu empenhamento e contribuição na apresentação de soluções para o ultrapassar de um problema, infelizmente cada vez mais candente no nosso país.

